



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de Janeiro de 2019.

**Ofício n.º 32/2019 – GAB**

Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2676/2018, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita informações acerca de viveiro; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o local destinado ao novo viveiro municipal de mudas fará uso do espaço já existente no Parque da Cidade, onde anteriormente funcionava a Regional Leste. Esclarecemos que o local está sendo reestruturado e adequado para a instalação do viveiro.

Não existe a necessidade de licenças ou alvarás para o funcionamento de viveiro de mudas municipais, a menos que se trate de viveiros comerciais, o que não é o caso.

A área a ser utilizada a princípio é de 2000 metros quadrados, podendo ser ampliado em caso de necessidade. Não houve a necessidade de estudos prévios, devido tratar-se de viveiro de mudas predominante nativas e ornamentais não invasoras, não oferecendo qualquer risco à flora e fauna local.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000068 - 2019 11/01/2019 2:59:35 PM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. FELIPE  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)